

matrícula
102.444

ficha
1

São Paulo, 26 de junho de 1989.

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno situada à Avenida Central nº 74, no 26º Subdistrito Vila Prudente, medindo o terreno 8,00m de frente para a Avenida Central; por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, - tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 240,00m², confrontando do lado direito de quem da Avenida Central olha para o imóvel, com a propriedade de nº 559 de Maura Rocha, do lado esquerdo com propriedade de nº 535 de Humberto Trazzi e nos fundos com propriedade de nº 514 de Vicente Giacaglini.

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO FERNANDES, português, casado.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. nº 45.960 feita em 05/02/1952 do 11º R.I.

CONTRIBUINTE: 051.133.0010-1.

O OFICIAL *Olívio P. Poloni*

* * *

Av.1/M. 102.444 em 26 de junho de 1989.

Da certidão de casamento de 14 de abril de 1967 do Cartório de Registro - Civil do Distrito de Cruz das Posses, Município e Comarca de Sertãozinho, deste Estado, termo nº 8, fls. 56vs e 58, do Lº B-4, transcrita no Formal de Partilha de 14 de setembro de 1988, extraído dos autos de arrolamento nº 1126/88, processados perante o Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões do IX Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital e respectivo Cartório, assinado pelo MM. Juiz, Dr. Carlos Roberto Marrichi, consta que SEBASTIÃO FERNANDES é casado com JULIA SACUCCI FERNANDES, sob o regime da comunhão de bens, desde 02 de maio de 1931.

Roberto M. Watanabe
ROBERTO M. WATANABE
Escritor Autorizado

* * *

Av.2/M. 102.444 em 26 de junho de 1989.

Da certidão nº 033.705/89-5 emitida em 21 de março de 1989; da notificação recibo nº 074.766 do exercício de 1989 ambos da Prefeitura do Município de São Paulo e do mesmo Formal de Partilha mencionado na av.1, consta que a Avenida Central, mencionada nesta matrícula, atualmente denomina-se

(continua no verso)

matricula
102.444

ficha
1
verso

Rua Barão de Tramandaí, e que a casa nº 74 objeto desta, tem o atual nº 547 da referida rua.

Watanabe
ROBERTO N. WATANABE
Escrivente Autorizado

* * *

R.3/M. 102.444 em 26 de junho de 1989.

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na av.1, em virtude do falecimento de JULIA SACUCCI FERNANDES ou JULIA SACUSSI FERNANDES, que também assinava e era conhecida por JULIA FERNANDES (CPF/MF nº 128.892.688-02), ocorrido aos 16 de fevereiro de 1988, o imóvel objeto desta matrícula, avaliada em Cz\$420.000,00, foi atribuído na MEAÇÃO E PARTILHA na proporção de METADE IDEAL ao viúvo meeiro SEBASTIÃO FERNANDES, português, aposentado, - RG para estrangeiro nº 0.813.236 - RNE nº W-547199-8, inscrito no CPF/MF sob nº 064.106.428-49, domiciliado à rua Barão de Tramandaí, nº 547, nesta Capital; e 1/4 (uma quarta) PARTE IDEAL a cada um dos herdeiros filhos:

1) ARMANDO FERNANDES, brasileiro, aposentado, RG 3.754.070, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com IZAURA DASSAN FERNANDES, brasileira, do lar, RG 23.249.625-2-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 102.945.548-15, domiciliados nesta Capital, à rua Barão de Tramandaí nº 547; 2) VALTE FERNANDES, brasileiro, aposentado, RG 9.887.657, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com LUZIA APARECIDA CARPANEZ FERNANDES, brasileira, do lar, RG 9.887.656-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 138.352.628-15, domiciliados nesta Capital, à rua Barão de Tramandaí nº 547, conforme sentença homologada aos 10 de agosto de 1988.

Watanabe
ROBERTO N. WATANABE
Escrivente Autorizado

* * *

R.4/M.102.444 em 18 de dezembro de 1.997 ACC
Do formal de partilha de 04 de dezembro de 1.997, extraído dos autos de arrolamento nº 2.097/97, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do IX Foro Regional - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, consta que, em virtude do falecimento de SEBASTIÃO FERNANDES, CPF/MF nº 064.106.428-49, ocorrido em 04 de fevereiro de 1.997, no estado civil de viúvo, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$21.296,00, foi atribuída a título de PARTILHA, conforme sentença

- continua na ficha 02 -

matrícula

102.444

ficha

02

o substituto
São Paulo, 26 de junho de 1.989

homologatória de 13 de novembro de 1.997, que transitou em julgado em 28 de novembro de 1.997, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/4 (um quarto) da totalidade do imóvel a cada um dos herdeiros-filhos: 1) ARMANDO FERNANDES, RG nº 3.754.070-1, casado com IZAURA DASSAN FERNANDES, já qualificados, domiciliados nesta Capital, à Rua Boa Família, nº 238; e 2) VALTE FERNANDES, casado com LUZIA APARECIDA CARPANEZ FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob nº 262.419.428-24, domiciliados em Indaiatuba, neste Estado, à Rua Carlos Canova, nº 307.

MD
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R.05/M. 102.444 em 18 de junho de 1.998. pro
Por escritura lavrada aos 04 de junho de 1.998, pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, livro 1562, fls. 213, os proprietários, VALTE FERNANDES e sua mulher LUZIA APARECIDA CARPANEZ FERNANDES; e, ARMANDO FERNANDES e sua mulher IZAURA DASSAN FERNANDES, todos já qualificados, transmitiram por VENDA feita a CLEIDE MARIA DE ANDRADE, montadora, RG.nº 17.723.701-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 058.627.428-67, e seu marido JOSÉ DURVAL DE ANDRADE, soldador, RG.nº 11.267.760-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 918.914.348-53, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Antenas, nº 823, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$65.000,00, pagos da seguinte forma: (R\$ 26.000,00 com recursos próprios, R\$10.520,00 com recursos do FGTS e R\$28.480,00 com recursos do financiamento).

Nilton Luiz Foloni
NILTON LUIZ FOLONI
Escrivente Autorizado

* * * * *

R.06/M. 102.444 em 18 de junho de 1.998.
Pela mesma escritura mencionada no R.05 desta matrícula, CLEIDE MARIA DE ANDRADE e seu marido JOSÉ DURVAL DE ANDRADE, já qualificados, deram em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de R\$28.480,00, a ser amortizada através

continua no verso

matrícula

102.444

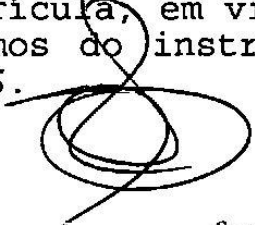
ficha

02
verso

de 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 04 de julho de 1.998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, compreendendo prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente-SACRE, composta de parcela de amortização e juros correspondente na data do título a R\$443,02, com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% ao ano, e à taxa efetiva de 12,6825% ao ano; sendo que, juntamente com os encargos mensais, serão exigidos os prêmios de seguro nos termos da Apólice Compreensiva Habitacional, estipulada pela CEF, cuja parcela será recolhida juntamente com aqueles encargos, o qual corresponde na data do título a R\$28,57, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Para efeitos do Artigo 818 do C.C., o imóvel foi avaliado em R\$61.635,00.


NILTON LUIZ FOLONI
Escrevente Autorizado

AV-7/M.102.444 em 08 de junho de 2006 sm
Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** registrada sob nº 6 nesta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 16 de maio de 2006.


Sergio Mateus Romero
ESCREVENTE

AV-8/M.102.444 em 15 de março de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 638.644 (PENHORA).

Por certidão de penhora datada de 13 de março de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0003963-97.2012.8.26.0615, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial do Foro Central da comarca de Tanabi, deste Estado, movida por **CLEUSA DIAS**, CPF nº 069.343.618-22, em face de **JOSE DURVAL DE ANDRADE**, CPF nº 918.914.348-53, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da dívida de **R\$125.617,98**, tendo sido nomeado depositário **JOSE DURVAL DE ANDRADE**, já qualificado.


Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada